



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/10/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 112/2022, de 03 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, no dia 04/10/2022, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O COMANDO DA BRIGADA MILITAR DE URUGUAIANA SOBRE A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DESCRITAS NAS DENÚNCIAS Nº 001 E 002/2022, RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DESTA CÂMARA CONTRA A BRIGADA MILITAR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de outubro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS